



PORTARIA Nº 14.017 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

“Dispõe sobre a revogação do Art. 8º da Portaria nº 14.015 de 22 de outubro de 2024”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogado o art. 8º da Portaria nº 14.015 de 22 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 23 de outubro de 2024.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos